

*** 320/12 - CARTAS NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –
CN 23203 (INT 1811) e CN 25R11 – Correções**

Nas CN 23203 (INT 1811) e CN 25R11, proceder à seguinte correção:

Substituir, por colagem, a nota **5 – Esquemas de Separação de Tráfego**, pelos anexos gráficos contidos na Secção VIII.

CN afetadas – 23203 (INT 1811) [312/06;210/12], 25R11 [104/08;345/10]

Origem – Instituto Hidrográfico

5 - Esquemas de Separação de Tráfego - Corredores:

"A" - Navios que não transportem cargas perigosas ou poluentes a granel.

"B" - Navios que transportem cargas perigosas ou poluentes a granel.

"C" - Navios que não transportem cargas perigosas ou poluentes a granel e que naveguem entre os portos situados entre o Cabo Finisterra e a Punta del Perro e navios cuja origem ou destino seja o Porto de Lisboa.

"D" - Navios que não transportem cargas perigosas ou poluentes a granel e que naveguem para Sul, entre os portos situados entre o Cabo Finisterra e a Punta del Perro, e ainda navios que demandem o Porto de Portimão.

Consultar a *Circular 61 de 1 de Junho de 2010 da Organização Marítima Internacional* e o *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

- Traffic Separation Schemes - Traffic lanes:

"A" - Ships not carrying dangerous or pollutant cargoes in bulk.

"B" - Ships carrying dangerous or pollutant cargoes in bulk.

"C" - Ships sailing between ports situated between Cape Finisterre and Punta del Perro and southbound ships bound to the port of Lisbon or northbound ships leaving the Port of Lisbon, except for ships carrying dangerous or pollutant cargoes in bulk.

"D" - Southbound ships sailing between ports situated between Cape Finisterre and Punta del Perro and southbound ships bound to the port of Portimão, except for ships carrying dangerous or pollutant cargoes in bulk.

See *International Maritime Organization Circular 61 of June 1st 2010* and the Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.